



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

Decreto Legislativo nº 1049/2014.

Autor. Vereador Carlos Augusto Garcia Assis.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, deliberou e Eu promulgo o seguinte,

Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Ramirez Candido.

Art. 2º A horária será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 30 de junho de 2014.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente